



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00028

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES				
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES	1,200.00	CAIXA	27,127	32.552,40
00002	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES				
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES	600.00	CAIXA	27,127	16.276,20
00003	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES				
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES	310.00	CAIXA	27,127	8.409,37
00004	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, C/ELASTICO, BCA				
	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COM ELASTICO, COR BRANCA	500.00	CAIXA	9,303	4.651,50
00005	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA				
	GORRO DESCARTAVEIS COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA, AMARRAS LONGAS, COR BRANCA, CX C/100 UNIDADES	500.00	PACOTE	24,127	12.063,50
00006	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO				
	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO.	30.00	UNIDADE	13,683	410,49
00007	BABADOR DESCARTAVEL PARA CIRURGIA				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	BABDOR DESCARTAVEL PARA CIRURGIA		
	600.00 UNIDADE	9,927	5.956,20
00008	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DE SALIVA, COM 40 UNIDADES		
	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO E HIGIENICO, DESENHO ANATOMICO, SEM MEMORIA, COM 40 UNIDADES		
	1,100.00 PACOTE	7,360	8.096,00
00009	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES		
	Fio para sutura, em nylon n.3-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	400.00 CAIXA	56,743	22.697,20
00010	FIO PARA SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLOGICO, TIPO FIO-3-0		
	FIO SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLOGICO, TIPO FIO 3-0		
	400.00 CAIXA	57,940	23.176,00
00011	FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.4-0, COM 24 UNIDADES		
	Fio, para sutura, em seda n 4-0, COM 24 UNIDADES, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 CAIXA	57,940	11.588,00
00012	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO PÓ 9G		
	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO PÓ 9G		
	190.00 KIT	133,607	25.385,33
00013	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G		
	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G CADA, NAS CORES 03, B2 E PEDO + 1 DE LIQUIDO COM 8ML + 1 FRASCO DE PRIMER COM 6,5ML + COLHER DOSADOR COMPOSIÇÃO PÓ, FLURALUMINIO SILICATO PERFUSSATO DE POTASSIO E ACIDO POLICARBOLIXICO HEMA E FOTOINICIADORES, PRIMER COPOLIMERO DE ACIDO POLIRBIRXILICO, ETANOL E INICADORES GLAZER BISGMA TEGDMA.		
	220.00 KIT	67,000	14.740,00
00014	ÓXIDO DE ZINCO USO ODONTOLÓGICO POTE DE 50 G		
	OXIDO DE ZINCO, POTE 50 G		
	140.00 VIDRO	10,360	1.450,40
00015	SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M		
	SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M		
	340.00 UNIDADE	194,587	66.159,58
00016	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENTINA		
	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENTINA		
	315.00 UNIDADE	57,187	18.013,91
00017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR		
	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR		
	315.00 UNIDADE	57,187	18.013,91
00018	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA COM VASO CONSTRICTOR A 3%		
	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA COM VASO CONSTRICTOR A 3%		
	300.00 CAIXA	133,100	39.930,00
00019	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL ARTICAÍNA COM VASO CONSTRICTOR A 3%		
	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL ARTICAÍNA COM VASO CONSTRICTOR A 3%		
	300.00 CAIXA	114,220	34.266,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00020	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR A 3%		
	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR A 3%		
	400.00 CAIXA	73,647	29.458,80
00021	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO		
	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO		
	60.00 UNIDADE	27,903	1.674,18
00022	TRIMER TORPEDO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO		
	TRIMER TORPEDO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO		
	85.00 UNIDADE	34,107	2.899,10
00023	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS		
	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS		
	350.00 UNIDADE	4,800	1.680,00
00024	SACA BROCA KAVO OU SIMILAR		
	SACA BROCA KAVO OU SIMILAR		
	28.00 UNIDADE	58,750	1.645,00
00025	PORTA AGULHA, MATERIAL DE AÇO INOXODAVEL, MATHIE, 14 CM, PONTA RETA COM VIDEA		
	PORTA AGULHA, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL, MATHIE, 14 CM, PONTA RETA COM VIDEA		
	40.00 UNIDADE	82,673	3.306,92
00026	PORTA MATRIZ IVORY USO ODONTOLOGICO		
	PORTA MATRIZ IVORY USO ODONTOLOGICO		
	26.00 UNIDADE	41,573	1.080,90
00027	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA		
	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA		
	20.00 UNIDADE	36,220	724,40
00028	MADRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO-CA		
	MADRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO-CA, EM LATÃO CROMADO, UTILIZADO EM PEÇA DE MÃO.		
	30.00 UNIDADE	24,867	746,01
00029	KIT DE ASPIRAÇÃO INOX		
	KIT DE ASPIRAÇÃO INOX.		
	50.00 KIT	67,710	3.385,50
00030	FRASCO DAPPEN EM CORES SORTIDAS, MATERIAL VIDRO		
	FRASCO DAPPEN EM CORES SORTIDAS, MATERIAL DE VIDRO		
	90.00 UNIDADE	6,190	557,10
00031	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05, AÇO INOXIDAVEL, TIPO PLANO, ANTI EMBAÇANTE		
	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDAVEL, PLANO, Nº 5, ANTI-EMBAÇANYTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUIMICA E AUTOCLAVEL CX C/12 UNIDADES		
	130.00 CAIXA	35,933	4.671,29
00032	DISCO DE LIMA DE ÓXIDO DE ALUMINIO		
	DISCO DE LIMA DE ÓXIDO DE ALUMINIO, (POLIESTER), POLIETILENOTEREFTALATO, DISCO DE LIXA(POLIESTER), COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO, TEREFTALATO, RESINA POLIURETANO, SORTIDO GROSSO, MÉDIO, FINO E EXTRA FINO C/100 UNIDADE-TVD OU SIMILAR.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00033	60.00 CAIXA SOLUÇÃO EDTA-EDTA UNIDADE SOLUÇÃO EDTA-EDTA UNIDADE	82,307	4.938,42
00034	26.00 FRASCO CUNHA USO ODONTOLÓGICO ANATOMICA SORTIDA C/500 UNIDADES CUNHA, uso odontológico, SORTIDA, ANATOMICA, COMPOSICAO MADEIRA, CORANTE AMARELO, VERMELHO ESCARLAT, AZUL TURQUESA, CX C/500 UNIDADES TDV OU SIMILAR	17,083	444,16
00035	40.00 CAIXA FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS	15,667	626,68
00036	150.00 ROLO PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS	6,900	1.035,00
00037	210.00 ROLO COMPRESSA DE GAZES COMPRESSA DE GAZES	92,520	19.429,20
00038	600.00 PACOTE FIO DENTAL, COM 100M FO DENTAL 100 METROS	21,648	12.988,80
00039	6,000.00 UNIDADE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, FRASCO 20 ML VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADEM FRASCO 20 ML	6,490	38.940,00
00040	25.00 VIDRO TIGRESOL FORMALINA 10ML ANTISSEPETICO, DESINFETANTE PARA CANAIS TIGRESOL FORMALINA 10ML ANTISSEPETICO, DESINFETANTE PARA CANAIS	20,850	521,25
00041	75.00 UNIDADE TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 4 MM TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM, PARA ACABAMENTO EM PIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMALGAMA, ENTRE DOIS DENTES, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDAVEL, ENVELOPE C/12 UNIDADESde validade e registro no Ministério da Saúde.	15,567	1.167,53
00042	120.00 ENVELOPE TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER 4MM TIRA DE LIXA DE USO ODONTOLOGICO DE POLIESTER 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIESTER, CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE GRANULAÇÃO FINA E OUTRA MEDIA, DESCARTAVEIS CX C/150 UNIDADES	22,333	2.679,96
00043	110.00 CAIXA ALGODÃO EM ROLETES, PCT C/100 UNIDADES ALGODAO EM ROLETES PCT COM 100 UNIDADES	21,517	2.366,87
00044	1,300.00 PACOTE SOLUÇÃO DE DAKIN SOLUÇÃO DE DAKIN	3,547	4.611,10
00045	220.00 LITRO RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60	10,833	2.383,26
00046	160.00 UNIDADE PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA 100 GR PEDRA POMES EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA LIMPEZA E	190,733	30.517,28

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS.		
	65.00 PACOTE	9,693	630,05
00047	PASTA PROFILATICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL		
	PASTA PROFILATICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 50 G		
	350.00 TUBO	12,740	4.459,00
00048	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO 20 ML		
	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO 20 ML		
	60.00 VIDRO	14,497	869,82
00049	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2 DOSES DE 600mg CADA, APRESEN		
	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2 DOSES DE 600mg CADA, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, POTE COM 50 UNIDADES.		
	105.00 PACOTE	231,787	24.337,64
00050	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 GR CADA		
	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 MG CADA,, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SEDO DE QUALIDADE DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION), LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO, TARDIA, POTE COM 50 UNIDADES de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	105.00 POTE	204,120	21.432,60
00051	IODOFÓRMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACAL 10 G		
	IODOFORMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISORIO E MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G.		
	90.00 FRASCO	40,807	3.672,63
00052	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO EM PÓ RESTAURADOR, IONOMERO DE VIDRO		
	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ, OU SIMILAR		
	230.00 KIT	54,077	12.437,71
00053	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 G		
	HIDROXIDO DE CALCIO PA, MATERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G		
	150.00 FRASCO	11,297	1.694,55
00054	GERMI-RIO, PRINCIPIO ATIVO GALÃO 5 LTS		
	GERMI-RIO, PRINCIPIO ATIVO QUARTENARIO DE AMONI E FORMALDEIDO, CLASSE TERAPEUTA, DESINFETANTE HOSPITALAR, GALÃO DE 5 LTS, RIO QUIMICA OU SIMILAR		
	220.00 GALÃO	78,047	17.170,34
00055	FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO		
	FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, SABOR TUTTI FRUTI,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML		
	200.00 FRASCO	9,837	1.967,40
00056	BROCAS ESFÉRICAS PARA BAIXA ROTAÇÃO		
	BROCAS ESFÉRICAS PARA BAIXA ROTAÇÃO		
	140.00 UNIDADE	10,540	1.475,60
00057	BROCAS DIAMANTADAS ESPECIAL PARA ALTA ROTAÇÃO		
	BROCAS DIAMANTADAS ESPECIAL PARA ALTA ROTAÇÃO		
	140.00 UNIDADE	10,643	1.490,02
00058	BROCA ENDO-Z		
	BROCA ENDO-Z		
	150.00 UNIDADE	55,173	8.275,95
00059	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO		
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1011, ALTA ROTAÇÃO		
	120.00 UNIDADE	10,127	1.215,24
00060	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO		
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1012, ALTA ROTAÇÃO		
	120.00 UNIDADE	10,127	1.215,24
00061	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO		
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1013, ALTA ROTAÇÃO		
	120.00 UNIDADE	10,127	1.215,24
00062	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO		
	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº 1014, ALTA ROTAÇÃO		
	120.00 UNIDADE	10,127	1.215,24
00063	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1035, ALTA ROTACAO		
	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1035, ALTA ROTACAO		
	60.00 UNIDADE	10,127	607,62
00064	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1034, ALTA ROTACAO		
	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1034, ALTA ROTACAO		
	60.00 UNIDADE	10,127	607,62
00065	BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA, CONE INVERTIDA Nº1037 ALTA ROTACÃO		
	BROCA DIAMANTADA CONE, INVERTIDA Nº 1037, ALTA ROTAÇÃO		
	60.00 UNIDADE	8,397	503,82
00066	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1032, ALTA ROTACAO		
	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVERTIDAS Nº 1032, ALTA ROTACAO		
	60.00 UNIDADE	8,397	503,82
00067	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO		
	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO		
	100.00 KIT	104,987	10.498,70
00068	BROCAS CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO		
	BROCAS CARBIDE ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO		
	100.00 UNIDADE	35,037	3.503,70
00069	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM X 0,5 MTS		
	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM 0,5 MTS, UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL CX C/01		
	120.00 CAIXA	4,233	507,96

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00070	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MTS CX C/1 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MM CX C/1 UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO BUCAL		
	120.00 CAIXA	4,233	507,96
00071	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA, PCT 12 GRS. SABOR TUTTI FRUTI ANESTESICO TOPICO COM 205 DE BENZOCAINA, PCT COM 12 GRS SABOR TITTI FRUTI -BENZOTOP OU SIMILAR		
	230.00 UNIDADE	9,857	2.267,11
00072	ANESTESICO SINTANEST DENTAL 3% ANESTESICO SINTANEST DENTAL 3% - OCTAPRESSIN C/50 TUBETS		
	400.00 CAIXA	78,793	31.517,20
00073	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500GR 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalegem individual. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
	120.00 ROLO	14,753	1.770,36
00074	AGULHA GENGIVAL 30G. - CURTA, AÇO INOXIDAVEL AGULHA GENGIVAL 30 G. CURTA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLOGICO COM 100		
	450.00 CAIXA	36,427	16.392,15
00075	AGULHA GENGIVAL 27G. LONGA AÇO INOXIDAVEL AGULHA GENGIVAL 27G. LONGA AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVE, ANESTÉSIA EM USO ODONTOLOGICO COM 100		
	450.00 CAIXA	35,427	15.942,15
00076	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML		
	350.00 UNIDADE	13,940	4.879,00
00077	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, 1000 ML		
	400.00 LITRO	7,423	2.969,20
00078	ALCOOL 92.8 1 LT 110.00 UNIDADE	7,757	853,27
00079	OLEO LUBRIFICANTE OLEO LUBRIFICANTE		
	60.00 UNIDADE	35,477	2.128,62
00080	ESPATULA DE INSERÇÃO ESPATULA DE INSERÇÃO		
	80.00 UNIDADE	102,533	8.202,64
00081	COLGADURAS COLGADURAS		
	40.00 UNIDADE	10,160	406,40
00082	CARPULE CARPULE		
	42.00 UNIDADE	52,933	2.223,19

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00083	EUCALIPTOL EUCALIPTOL 47.00 UNIDADE	15,927	748,57
00084	BANDEJA INOX 20x25 BANDEJA INOX 20x25 70.00 UNIDADE	78,763	5.513,41
00085	FORCEPS Nº 01 / 02 / 03 / 16 / 17 / 18L / 18R / 21 / 62 / 65 / 68 / 69 ADULTO FORCEPS Nº 01 / 02 / 03 / 16 / 17 / 18L / 18R / 21 / 62 / 65 / 68 / 69 ADULTO 40.00 UNIDADE	115,133	4.605,32
00086	FORCEPS INFANTIL Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 09 / 16 / 17 / 18D / 18L FORCEPS INFANTIL Nº 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 09 / 16 / 17 / 18D / 18L / 18R / 21 / 23 / 27 / 32 / 44 40.00 UNIDADE	115,133	4.605,32
00087	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21MM C/6 LIMA FLEXO-FILE,Nº10,1a SERIE 21 MM C/6 60.00 CAIXA	72,800	4.368,00
00088	CURETAS DE PERIODONTIA CURETAS DE PERIODONTIA 26.00 KIT	179,710	4.672,46
00089	MICRO BUSH MICRO BUSH 400.00 FRASCO	19,100	7.640,00
00090	BROCAS CIRURGICAS ESFERICAS BROCAS CIRURGICAS ESFERICAS 60.00 UNIDADE	22,920	1.375,20
00091	BROCAS CIRURGICAS 702 ARTE LONGA BROCAS CIRURGICAS 702 ARTE LONGA 60.00 UNIDADE	17,530	1.051,80
00092	HEMOSTOP HEMOSTOP LIQUIDO 60.00 UNIDADE	58,080	3.484,80
00093	HEMOSPOM HEMOSPOM 350.00 CAIXA	40,480	14.168,00
00094	BROCA CARBIDE ESFERICA CA 22,5MM Nº1 E Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO BROCA CARBIDE ESFERICA CA 22,5MM Nº1 E Nº2, BAIXA ROTAÇÃO 60.00 CAIXA	19,647	1.178,82
00095	KITS DE POLIMENTO ENHACE KITS DE POLIMENTO ENHACE 40.00 UNIDADE	99,773	3.990,92
00096	SONDA EXPLORADORA SONDA EXPLORADORA 50.00 UNIDADE	17,460	873,00
00097	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, ESTERIL EM AÇO IOX, C/100 UNIDADES LAMOINA DE BISTURI Nº 15, ESTERIL EM AÇO INOX, C/100 UNIDADES 150.00 CAIXA	31,667	4.750,05

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00098	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR ANESTESICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 200.00 CAIXA	139,167	27.833,40
00099	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENCIONAL, NÃO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, FRASCO 30GR. 1,050.00 CÁPSULA	54,133	56.839,65
00100	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,0 LUVA CIRURGICA ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, ANATOMICA, PRÉ-PILVERIZADA COM PO BIO ABSOLVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, EMBALADA EM WALLET, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR 5 ANOS, TAMANHO 7,0. 700.00 PAR	1,993	1.395,10
00101	LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,5 LUVA CIRURGICA ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, ANATOMICA, PRÉ-PILVERIZADA COM PO BIO ABSOLVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, EMBALADA EM WALLET, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR 5 ANOS, TAMANHO 7,5. 1,900.00 PAR	1,993	3.786,70
00102	ALAVANCA APEXO N°301 APICAL RETA - QUINELATO 80.00 UNIDADE	63,603	5.088,24
00103	ALAVANCA SELDIN 2 RETA SELDIN 2 RETA - QUINELATO 80.00 UNIDADE	48,057	3.844,56
00104	COLTOSOL 20G Cimento obturador provisório 110.00 UNIDADE	38,087	4.189,57
00105	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CITOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 50.00 CAIXA	86,873	4.343,65
00106	LAMPARINA A ALCOOL CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA METALICA LAMPARINA A ALCOOL CAPACIDADE 10 ML COM TAMPA METALICA 2.00 UNIDADE	87,867	175,73
00107	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, FRASCO 30G LOIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	LONGO DE 15 ANOS DE USO, SELO DE QUALIDADE DA ADA(AMERICAM DENTAL ASSOCIATIO), LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESIDTENCIA A COMPRESSAO, BAIXO CREEP, ESTABOLIDADE DIMENSIONAL, NAO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSAO TARDIA, FRASCO 30GR		
	10.00 FRASCO	201,200	2.012,00
00108	ESTIPA POLPA		
	ESTIPA POLPA		
	30.00 UNIDADE	54,960	1.648,80
00109	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO ENDODONTICO A BASE DE HIDROX. CALCIO		
	CIMEWNTO ENDODONTICO A BADE DE HIDROX CALCIO		
	150.00 UNIDADE	57,047	8.557,05
00110	SUGADORES CIRURGICOS		
	SUGADORES CIRURGICOS		
	80.00 CAIXA	23,170	1.853,60
00111	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL		
	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL		
	100.00 CAIXA	338,567	33.856,70
00112	ESPONJA DE FIBRINA		
	ESPONJA DE FIBRINA		
	100.00 CAIXA	59,810	5.981,00
00113	BROCAS CIRURGICAS		
	BROCAS CIRURGICAS		
	50.00 UNIDADE	24,410	1.220,50
00114	SEALOPEC CIMENTO ENDODÔNTICO		
	SEALOPEC CIMENTO ENDODÔNTICO		
	200.00 UNIDADE	502,970	100.594,00
00115	ENDOFIL CIMENTOENDODÔNTICO		
	ENDOFIL CIMENTOENDODÔNTICO		
	200.00 CAIXA	75,467	15.093,40
00116	CONE ACESSORIO N°07		
	CONE ACESSORIO N°07		
	300.00 CAIXA	36,140	10.842,00
00117	CONE ACESSORIO N°08		
	CONE ACESSORIO N°08		
	300.00 CAIXA	36,450	10.935,00
00118	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F		
	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F		
	300.00 CAIXA	33,700	10.110,00
00119	CONE ACESSORIO EXTRAFINO FF		
	CONE ACESSORIO EXTRAFINO FF		
	300.00 CAIXA	33,700	10.110,00
00120	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE		
	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE		
	200.00 CAIXA	33,343	6.668,60
00121	CONE PRINCIPAL 2º SERIE		
	CONE PRINCIPAL 2º SERIE		
	200.00 CAIXA	33,343	6.668,60
00122	PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE		
	PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE		
	300.00 CAIXA	42,433	12.729,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



00123	CONDESADORES DE PAIVA CONDESADORES DE PAIVA 4.00 KIT	61,560	246,24
00124	LIMAS HEDOSTRON 1º SERIE 21, 25, 31MM LIMAS HEDOSTRON 1º SERIE 21, 25, 31MM 100.00 CAIXA	64,607	6.460,70
00125	LIMAS TIPO K 1º SERIE, 21, 25, 31MM LIMAS TIPO K 1º SERIE, 21, 25, 31MM 100.00 CAIXA	72,367	7.236,70
00126	LIMAS TIPO K 2º SERIE, 21, 25, 31MM LIMAS TIPO K 2º SERIE, 21, 25, 31MM 100.00 CAIXA	72,367	7.236,70
00127	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 25, 31MM LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 25, 31MM 200.00 CAIXA	72,033	14.406,60
00128	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2º. SERIE 21, 25, 31MM LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2º. SERIE 21, 25, 31MM 200.00 CAIXA	72,033	14.406,60
00129	ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D 10.00 KIT	174,830	1.748,30
00130	GATES 1 A 6 GATES 1 A 6 50.00 KIT	37,833	1.891,65
00131	LENTULHO 1 AO 4 LENTULHO 1 AO 4 30.00 KIT	100,687	3.020,61
00132	PELÍCULAS RADIOGRAFICAS PELÍCULAS RADIOGRAFICAS CAIXA COM 100 200.00 CAIXA	289,067	57.813,40
00133	REVELADOR USO ODONTOLÓGICO PARA RAIÓ-X REVELADOR PARA RAIÓ-X ODONTOLOGICO 100.00 UNIDADE	23,217	2.321,70
00134	FIXADOR ODONTOLOGICO PARA RAIÓ-X FIXADOR PARA RAIÓ-X 100.00 UNIDADE	23,217	2.321,70
00135	AVENTAL PLUMBIFURO AVENTAL PLUMBIFURO 2.00 UNIDADE	826,667	1.653,33
00136	CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) 2.00 UNIDADE	304,467	608,93
00137	ESCOVA DENTAL ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO 3,000.00 UNIDADE	1,050	3.150,00
00138	CREME DENTAL 50GR 3,000.00 UNIDADE	2,027	6.081,00
00139	LIQUIDO OTOSPORIM (MEDICAÇÃO INTRACANAL) LIQUIDO OTOSPORIM (MEDICAÇÃO INTRACANAL) 50.00 UNIDADE	18,487	924,35

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



00140	LIQUIDO FORMOCRESOL (MEDICAÇÃO INTRACANAL)		
	LIQUIDO FORMOCRESOL (MEDICAÇÃO INTRACANAL)		
	40.00 UNIDADE	14,687	587,48
VALOR TOTAL R\$			1.291.400,87

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. Devido a necessidade da rede pública municipal, esse material deverá ser entregue semanal, quinzenal e mensal.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da



CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.do Bloco PAB-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.291.400,84;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 22 de Maio de 2018

Raphael Antonio de Lima e Souza
Secretário Mul. de Saúde